



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## Ata da 155ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 31/03/2026

No dia 31 de março de 2026 na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Marcelo Aparecido Gomes, os Vereadores Adriele Cristiane Sobrinho, Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Carlos Donizete da Silva, Alice Cristina de Oliveira, Amarildo José de Oliveira, Charles Raul Cardoso e Wagner Lopes Pereira. O Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a proteção de Deus havendo número Regimental dá por aberto os trabalhos da reunião. A seguir o Senhor Presidente justifica a ausência do Vereador **Anderson de Paula Neves**. Posteriormente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, Vice-presidente, e demais Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Ofício nº 029/2026**, de autoria do Executivo Municipal que vem através do mesmo responder ao Requerimento nº 02/2026 de autoria dos vereadores Adriele Cristiane Sobrinho, Alice Cristina de Oliveira, Amarildo José de Oliveira, Anderson de Paula Neves, Carlos Donizete da Silva, Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Marcelo Aparecido Gomes e Wagner Lopes Pereira. Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Ofício nº 030/2026**, de autoria do Executivo Municipal que vem através do mesmo encaminhar prestação de contas de 2025. Seguidamente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei nº 09/2026**, de autoria do Executivo Municipal que “**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA/ACISPES, NOS TERMOS E PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005**”. A seguir o Senhor Presidente publica o **Projeto de Lei nº 09/2026** e encaminha para a Comissão de Legislação e Justiça, e Comissão de Serviços Públicos Municipais para apreciarem o projeto e emitirem o parecer. Logo depois o Senhor Presidente

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Adriele, Filipe, Carlos, Alice, Amarildo, Charles, Wagner, Anderson, and Marcelo.)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria da Vereadora Alice Cristina de Oliveira que **“INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A seguir o Senhor Presidente publica o **Projeto de Lei nº 10/2026** e encaminha para a Comissão de Legislação e Justiça, e Comissão de Serviços Públicos Municipais para apreciarem o projeto e emitirem o parecer. Subsequentemente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA OS ARTIGOS 61 E 62, DA LEI COMPLEMENTAR Nº005, DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA/MG, PARA ADEQUAR O PERCENTUAL DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A seguir o Senhor Presidente publica o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026** e encaminha para a Comissão de Legislação e Justiça para apreciarem o projeto e emitirem o parecer. Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Parecer Conjunto nº 06/2026** ao **Projeto de Lei nº 08/2026**, de autoria da Vereadora Adriele Cristiane Sobrinho que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 358, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR NO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PARA INCLUIR OS §§ 1º E 2º AO ARTIGO 1º, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ESTUDANTES E DO DIA DA SEMANA”**. Seguidamente o Senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Conjunto nº 06/2026** o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 08/2026** o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Posteriormente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Parecer Conjunto nº 07/2026** ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Executivo Municipal que **“INSTITUI A REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG, E DÁ OUTRAS**

*[Handwritten signatures in blue ink on the right margin:]*  
Alice Cristina de Oliveira  
Diana  
Adriele Cristiane Sobrinho  
Adriele Cristiane Sobrinho



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**PROVIDÊNCIAS**". Seguidamente o Senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Conjunto nº 07/2026** o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente coloca em 1º Turno de votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026** o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. A seguir o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da **Emenda Aditiva nº 01/2026** de autoria do Legislativo Municipal, que altera o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, de autoria do Executivo Municipal que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Parecer Conjunto nº 08/2026**, a **Emenda Aditiva nº 01/2026** ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**. Seguidamente o Senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Conjunto nº 08/2026** o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente coloca em votação a **Emenda Aditiva nº 01/2026** ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, a mesma sendo aprovada por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Requerimento nº 03/2026**, de autoria do Vereador Marcelo Aparecido Gomes. Que requer a dispensa de interstício regimental para imediata votação do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, devido a urgência da matéria. Assim o Presidente coloca em votação o **Requerimento nº 03/2026**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Parecer Conjunto nº 09/2026** ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026** de autoria do Executivo Municipal que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Seguidamente o Senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Conjunto nº 09/2026**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente coloca em 1º Turno de votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. A seguir o Senhor Presidente coloca em 2º Turno de votação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Silveira', 'Roberto', and 'Rafael']*



## CÂMARA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

o **Projeto de Lei Complementar n° 03/2026**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da **Indicação n° 17/2026**, de autoria da Vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho. Que indica ao Executivo Municipal: Que seja estudada a possibilidade de extensão da rede elétrica urbana no final da Rua Joaquim Fortes dos Reis, em frente à residência do senhor Flávio, local onde se encontra instalada uma das caixas d'água responsável pelo abastecimento do município. **Justificando** que a presente indicação tem por finalidade atender demandas de interesse público, visando a melhoria da infraestrutura urbana e das condições de prestação de serviços essenciais à população. Em seguida o Senhor Presidente coloca a **Indicação n° 17/2026** em votação a mesma sendo aprovada por sete votos favoráveis. Seguidamente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da **Indicação n° 18/2026**, de autoria da Mesa Diretora, fundamentada através de sugestão aos serviços públicos municipais, protocolada nesta Casa de Leis pelo munícipe Gabriel Marinho. Que indica ao Executivo Municipal: Que seja avaliada a possibilidade de revisão dos fluxos e procedimentos adotados no atendimento ao público nas repartições municipais, com o objetivo de torná-los mais ágeis, eficientes e resolutivos, evitando burocracias desnecessárias que possam comprometer a adequada prestação dos serviços públicos. **Justificando** que a presente indicação fundamenta-se na necessidade de constante aprimoramento dos serviços públicos prestados à população, os quais devem observar, de forma contínua, os princípios da eficiência, celeridade e qualidade no atendimento ao cidadão. Logo depois o Senhor Presidente coloca a **Indicação n° 18/2026** em votação a mesma sendo aprovada por sete votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente: Marcos Francisco

Vice-Presidente: Wagner Lopes Sousa

Secretário: Charles Paul Cardoso

*Adrielle Cristiane Sobrinho*  
*Duque*  
*Gabriel Marinho*  
*Wagner Lopes Sousa*  
*Charles Paul Cardoso*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

- Vereador: Amoraldo José de Jesus
- Vereador: Alice Cristina de Oliveira
- Vereador: José Romário de Souza
- Vereador: Filipe Antônio da Silva de Oliveira
- Vereador: Anderson Roberto de Jesus
- Vereador: Adrieli Custiane Sobrinho

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



*Handwritten signature*